



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

REMATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI  
Semestre 2021.1

Edital Nº 02/2021

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas convoca os discentes veteranos para realização das rematrículas nos cursos de Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais para o semestre de 2021.1

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O semestre letivo 2021.1 ocorrerá de forma remota, por meio das ferramentas digitais: *Google Meet* e *Google Classroom* (*Google sala de aula*).
- 1.2. Será considerado aprovado, o discente o que obtiver o mínimo de 7,0 na nota geral do curso e frequência de 75% nas aulas.
- 1.3. Os boletins do semestre 2020.1 serão enviados, via e-mail particular cadastrado no PROELI, para cada discente até o dia **30 de dezembro de 2020**.
- 1.4. Poderão realizar rematrícula no semestre 2021.1 todos os alunos do PROELI com matrícula ativa ou inativa durante o ano de 2020.
- 1.5. Os discentes aprovados, conforme Item 1.2, poderão realizar rematrícula no semestre subsequente.
- 1.6. Os discentes reprovados deverão realizar rematrícula no último nível cursado.

**2. PROCESSO DE REMATRÍCULA**

- 2.1. As rematrículas de alunos veteranos do PROELI, para o Semestre 2021.1, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém -PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **04/01/2021** ao dia **08/01/2021**.
- 2.2. Para efetivação da rematrícula no semestre 2021.1, o discente pagará taxa única no valor de **R\$200,00**. Todavia, a taxa de rematrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.
- 2.3. O pagamento da taxa de rematrícula será realizado exclusivamente por meio de depósito/transfêrencia bancária nominal, efetuado no:  
**Banco do Brasil**  
**Agência: 0086-8**  
**Conta Corrente: 19.881-1**  
**Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.**  
**Observação:**  
**- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.**
- 2.4. No ato de rematrícula, o discente deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de rematrícula ao formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 2.5. No ato da rematrícula, o discente deverá escolher a turma a qual deseja cursar o semestre 2021.1.
- 2.6. **Não será** permitido escolha de uma turma de **idioma diferente** da qual cursou o semestre anterior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

- 2.7. Será permitido escolha de uma turma **de dia e horário diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.8. Caso ocorra mais solicitações de rematrícula do que vagas disponíveis nas turmas, a alocação de discentes seguirá os seguintes critérios de desempate por ordem de importância:
- 1) Discente já pertencia a turma no semestre anterior
  - 2) Discente proveniente de turma extinta
  - 3) Média da Nota Geral do Discente no curso inteiro.
- 2.9. Será divulgada uma lista dos alunos matriculados por língua estrangeira e por turma até o dia **12 de janeiro de 2021**, na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).
- 2.10. O não preenchimento do formulário de rematrícula no período estabelecido neste edital, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

**3. VAGAS**

- 3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre 2021.1 dos cursos do Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

**CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA**

	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>
1º (B1)	3ª e 5ª	19:00 às 20:30	A	10
1º (B1)	Sábado	08:00 às 11:40	B	10
2º (B2)	2ª e 4ª	16:30 às 18:10	C	20
2º (B2)	Sábado	08:00 às 11:40	D	20
3º (B3)	Sábado	14:00 às 17:00	E	20
4º (B4)	4ª	14:30 às 18:10	F	20

**CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>
1º	Sábado	08:00 às 11:40	G	10
2º	Sábado	08:00 às 11:40	H	20

**OBSERVAÇÃO:** As turmas são formadas com, no mínimo, 12 alunos matriculados. Caso **NÃO** haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma disponibilizada neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**4. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA 2021.1**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	24 de dezembro de 2020
Envio das notas gerais via e-mail	Até 30 de dezembro de 2020
Rematrículas para o semestre 2021.1	04 a 08 de janeiro de 2021
Divulgação da lista dos alunos matriculados	12 de janeiro de 2020
<b>Início do semestre letivo</b>	<b>01 de fevereiro de 2021</b>
Solicitação de trancamento	Até 13 de fevereiro de 2021

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 5.2. Após a realização de rematrícula, o discente não poderá alterar as turmas selecionadas;
- 5.3. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 5.4. Os alunos matriculados no semestre 2021.1 poderão solicitar trancamento até 13 de fevereiro de 2021.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 5.6. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).

**Belém, 24 de dezembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
Profa. Dr<sup>a</sup> Ana Paula Martins Alves Salgado  
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI